



MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

Ofício Circular nº 015/2022

Botuverá, 01 de dezembro de 2022.

Aos:

Representantes dos Pais/Responsável de alunos da Educação Básica Pública do Município

A/C: **APPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino**

Assunto: **Composição do Conselho do CACS Fundeb**

Prezada Representatividade:

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.506/2021, vem solicitar junto a esta representatividade a indicação de membro titular e suplente, para compor o Conselho do CACS Fundeb, relativo ao quadriênio 2023 a 2026 (01/01/2023 a 31/12/2026), conforme documento anexo (Ato de nomeação/Termo de Ciência).

Lembramos que a indicação deve atender ao que consta no Art. 7º da Lei nº 1.506/2021, conforme segue:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados, excetuando-se a hipótese apresentada no § 4º do Art. 6º;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Considerando os aspectos legais na composição do referido conselho e o compromisso que compete à vossa representatividade, estipulamos o prazo de entrega da documentação, devidamente preenchida, até dia **12 de dezembro**, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Marilene m. Assini

Marilene Maurizio Assini
Secretária Municipal de Educação

**ATO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O
CONSELHO DO CACS FUNDEB**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.506/2021, bem como ofício circular nº 015/2022 da Secretaria Municipal de Educação, a Entidade/Representatividade: **Representantes dos Pais/Responsável de alunos da Educação Básica Pública do Município**, oficializa a nomeação de seus representantes ao Conselho do CACS Fundeb, para o quadriênio 2023/2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Membro	Nome do representante indicado	Assinatura do indicado
Titular I	Rubia Daiana de Lima	Rubia Daiana de Lima.
Suplente I	Izai de Guardi	Izai de Guardi
Titular II	Bruna do S. Destadelli	Bruna do S. Destadelli
Suplente II	ARCÍSIO VALCARIO JR	Arcísio Valcário Jr.

Ao assinar o presente documento, os membros titular e suplente, declaram estar cientes de sua indicação para o Conselho do CACS Fundeb.

Botuverá (SC), 12 de dezembro de 2022.

Nome do responsável pela indicação: Sandra Regina Lavesi

Assinatura: Sandra Regina Lavesi